



PORTARIA – PRESI Nº120, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.045, DE 24 DE MARÇO DE 2025..

*Art. 2º Designar os colaboradores **MARIA DO SOCORRO SOUSA LEMOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula 3245985, como Gestora Titular e **MARIA HELENA DA SILVA COSTA**, Assistente Administrativo, matrícula 3250245 como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 003/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e SEGUROS SURA S/A – contratação de prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo – Processo nº 2020/748250.

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 26 de Agosto de 2025.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará